



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 213, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre transferência de Ponto de Táxi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica transferido o Ponto de Taxi em nome de Antonio Benedito Resende, localizado na Rua Dr. Ataliba Leonel, para a Rua Rubens Bueno, em frente do n.º 215 – Conjunto Habitacional Pedro Barros.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 13 de dezembro de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Governador Mário Covas, 1915 – Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
nº *1831* de *14 12 16*

Afixado no mural do Poder Municipal
Taquarituba em *13 12 16*